

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

Edital CaVG — nº 07/2021 - Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação

O Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e a Coordenação do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos do Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu, nível de Especialização, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no segundo semestre de 2021.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária: A carga horária total do curso de especialização é de 410 horas dispostas da seguinte forma: 360 horas em disciplinas distribuídas em dois (02) semestres letivos e 50 horas para execução do projeto e elaboração assistida do Trabalho de Conclusão.

1.2. Período de execução: O início do curso será em agosto de 2021 e sua finalização está prevista para dezembro de 2023. As aulas serão realizadas de forma remota, em Plataforma Online, enquanto não forem permitidas atividades acadêmicas presenciais no câmpus devido à pandemia, atendendo a Resolução nº 019/2020 do Conselho Superior (COSUP) do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br/instrucoes-normativas-2/item/1535-instrucao-de-servico-19-2020>). Neste período, serão realizados encontros síncronos às sextas-feiras, das 8h às 18h. Quando as novas orientações dos órgãos de saúde permitirem uma flexibilização para atividades presenciais, referendada pelo COSUP, as aulas serão realizadas nas dependências do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG), no mesmo período da modalidade remota.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 30 (trinta) vagas para graduados em nível superior e que atuam preferencialmente na Educação Básica. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Vinte e seis (26) vagas universais;

2.1.2. Duas (02) vagas reservadas às candidatas ou candidatos servidores do IFSul;

2.1.3. Uma (01) vaga reservada às candidatas ou candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;

2.1.4. Uma (01) vaga reservada a pessoas com deficiência.

2.2. Para fazer jus às vagas reservadas, às candidatas ou os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

2.3. As candidatas e os candidatos à reserva de vagas concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal das candidatas ou dos candidatos. Se dentro das vagas universais as candidatas ou os candidatos de reserva forem contemplados, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então às vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

2.4. Caso as candidatas ou os candidatos que optaram pelas reservas de vagas não consigam classificação na chamada universal, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

2.5. Não havendo candidata ou candidato aprovado às vagas reservadas no processo seletivo, elas serão preenchidas por candidatas ou candidatos aprovados para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos ou candidatas.

2.6. Havendo sobra de vagas reservadas, elas deverão ser preenchidas por candidata ou candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação das candidatas ou candidatos, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com as candidatas ou os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

3. PERFIL DA CANDIDATA OU DO CANDIDATO

3.1. O perfil desejado é amplo, mas foca nos profissionais da educação, com diploma de nível superior, que atuam como:

- Professores, em exercício, preferencialmente, nas redes públicas de Educação Básica, nas áreas de Ciências, Biologia, Física, Química ou Matemática;
- Gestores, coordenadores, formadores e outros profissionais atuando na esfera da educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 21 de junho e 05 de julho de 2021 (até às 23h 59 min), exclusivamente por e-mail, para vg-ppgcited@ifsul.edu.br com o Assunto “Edital CAVG 07/2021 - ESPECIALIZAÇÃO”.

4.2. Documentos necessários para inscrição:

- a. formulário de inscrição preenchido e assinado (Apêndice I);
- b. currículo Lattes, no formato pdf ou rtf;

- c. Apêndice II previamente preenchido com os documentos comprobatórios. Somente serão aceitos os documentos que pontuam no processo de avaliação (ver Apêndice II) e que estejam incluídos no Currículo Lattes;
- d. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- e. Cópias do RG e do CPF;

4.2.1. A falta de qualquer dos documentos implica no indeferimento da inscrição da candidata ou do candidato.

4.3. Todos os documentos do Item 4.2 devem ser encaminhados em um único e-mail e em um único arquivo na extensão .pdf.

4.4 Ao encaminhar o e-mail o candidato ou candidata irá receber uma confirmação de recebimento.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Serão homologadas as inscrições das candidatas ou dos candidatos ou das candidatas que apresentarem toda a documentação disposta no item 4.2.

5.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado conforme cronograma, no site cavg.ifsul.edu.br/editais.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado pela comissão de seleção composta por professores do curso, que avaliará o Currículo Lattes, de acordo com o Apêndice II deste edital.

6.3. Em caso de empate na pontuação, terão prioridade as candidatas ou os candidatos que ainda não contam com título de pós-graduação, seguido das candidatas ou dos candidatos que contam com maior tempo de conclusão de curso de graduação e maior idade.

7. DA APROVAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado na seleção a candidata ou o candidato ao Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação que:

- a. Tiver sua inscrição homologada.
- b. For considerado aprovado pela Comissão de Seleção a partir da análise documental.
- c. Se encontre dentro dos critérios de seleção apresentados no item 6.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados parcial e final da seleção serão divulgados em ordem de classificação conforme cronograma (Item 10) no site cavg.ifsul.edu.br/editais.

8.2 A candidata ou candidato terá sua vaga garantida após a realização da matrícula, em data definida no cronograma (Item 10) deste edital, com a entrega da documentação complementar, a ser definida na publicação do Resultado Final deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma (Item 10). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha da candidata ou do candidato. Os recursos serão aceitos exclusivamente por e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br. A confirmação do recebimento dos recursos será também via e-mail. No Assunto do e-mail escrever: Recurso ao Edital nº 07/2021 – Especialização.

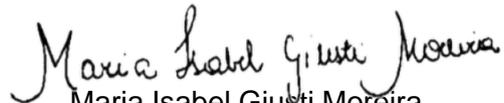
9.2. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/06/2021
Impugnação do Edital	22/06/2021
Período de inscrições	21/06/2021 até 05/07/2021
Homologação das inscrições	12/07/2021
Recurso para homologação	13/07/2021 e 14/07/2021
Resultado dos recursos	15/07/2021
Divulgação resultado parcial	15/07/2021
Recurso ao resultado parcial	20/07/2021 e 21/07/2021
Divulgação do resultado final	26/07/2021
Matrículas	28/07/2021 e 29/07/2021
Início das Atividades	06/08/2021

10.1 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação.

Pelotas, 21 de julho de 2021.


Maria Isabel Giusti Moreira

Coordenadora do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação



Marcio Mariot

Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.